



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
Procuradoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11 /2002**

O PROCURADOR-REGIONAL DA UNIÃO – 2ª REGIÃO,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Determinar que os representantes judiciais da União, nas ações de justificação, indaguem da justificante a existência de recebimento de qualquer outra pensão oriunda do erário.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2002.

  
**JOSÉ CARLOS SAMPAIO FERNANDES**  
Procurador Regional da União – RJ